



ATA DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-CIL/ADS

REF. AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-CIL/ADS.

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços gráficos de impressão, incluindo todo o material e mão de obra necessários, em atendimento às necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas / ADS.

PUBLICAÇÃO: O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e site da ADS (www.ads.am.gov.br), conforme documentos acostados aos autos.

1-RETOMADA DA SESSÃO:

No dia **19/10/2023**, às 09h00min (horário Manaus), após tolerância de 15 (quinze) minutos concedida pelo **I. Pregoeiro** no endereço: Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atilio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, a **SESSÃO** foi reaberta para dar continuidade ao certame.

Nº	EMPRESAS	STATUS
1	X PRESS COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	AUSENTE
2	F M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	PRESENTE
3	SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO - ME	PRESENTE
4	KARAM ATACADISTA DE ART. DE ESC. E SERV. GRÁFICOS LTDA	PRESENTE
5	R. ANSELMO MIRANDA LTDA	AUSENTE
6	F C COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA	AUSENTE
7	LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	PRESENTE



Salientamos que se reuniram o Presidente/Pregoeiro da Comissão Interna de Licitação-CIL **ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO**, Vice-Presidente **ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR**, Secretário **SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO**, Membros **LUANA DA SILVA NASCIMENTO MELO**, **RENATA KEMI DE SOUZA SOARES** e a respectiva equipe de apoio para a Reabertura da Sessão Pública da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 005/2023-CIL-ADS / Registro de Preços nº. 005/2023.

2-DILIGÊNCIAS:

Finalizada a fase de negociação e oferta de lances, o preço ofertado pela licitante detentora da melhor proposta para o LOTE 02 é consideravelmente inferior ao apurado na pesquisa de mercado razão pela qual o **I. Pregoeiro**, visando minimizar riscos de uma futura inexecução contratual já que o particular, ao apresentar proposta com preços muito baixos, pode estar assumindo obrigação que não poderá cumprir, determinou a realização de diligência e concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de manifestação da licitante com vistas a atestar a exequibilidade dos preços ofertados sob pena de desclassificação de propostas.

REGISTRO EM ATA

Finda a fase de negociação e oferta de lances, constatou-se que o melhor preço ofertado para o **LOTE 02** apresenta valores substancialmente menores que os apurados na pesquisa de mercado realizado por esta Agência. Nesse diapasão, o **I. Pregoeiro**, com fulcro no subitem **24.1** c/c subitem **24.2**, **promoveu diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual** determinando que a licitante detentora da melhor oferta para o **LOTE 02** comprovasse, no prazo de 03 (três) dias úteis, a **exequibilidade da proposta** oportunidade na qual foi interposta tempestivamente manifestação escrita que, posteriormente fora apreciada e deliberada conforme segue:

A manifestação escrita protocolada pela empresa **SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO – ME** não demonstra a viabilidade econômica dos preços ofertados haja vista a significativa



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

divergência de informações quanto ao quantitativo de Metalon utilizado para fabricação da estrutura de base do Platibanda 1 e 2, respectivamente ITENS 25 e 26 do LOTE 02 do certame. No tangente ao Platibanda 1, ITEM 25, a estrutura solicitada apresenta medida final de 10x01m para o arco principal e sua estrutura interna, o que demanda uma quantidade de 29m de metalon, porém, na composição de custos de exequibilidade a licitante declarou apenas 4,20m o que reflete consideravelmente na formação do preço final. Não obstante, vislumbra-se a mesma problemática no Platibanda 2, ITEM 26, onde para fabricar o arco principal e sua estrutura interna, cuja medida final é de 3x01m, seriam necessários 9m de metalon, porém, na composição de custos de exequibilidade a licitante declarou apenas 4,20m o que reflete consideravelmente na formação do preço final.

Oportuno salientar que as inconsistências apontadas em ambos os ITENS acima majoram significativamente o valor da proposta e, conseqüentemente compromete o percentual de lucratividade da licitante haja vista que os dois ITENS representam aproximadamente 55% (cinquenta e cinco por cento) da proposta de preço apresentada para o LOTE 02. Isto posto, a composição de custos que fundamenta a exequibilidade da proposta não fornece a segurança jurídica para garantia de execução de uma futura contratação.

Assim sendo, considerando as exigências do edital, a jurisprudência e a melhor doutrina concernentes a análise de exequibilidade e, considerando que o procedimento licitatório procura dar à administração as condições de contratar com aquele que apresente a proposta mais vantajosa desde que sejam cumpridas todas as normas legais e editalícias inerentes ao certame. Fortes nestas razões, o **I. Pregoeiro** julga inexecúvel a proposta ofertada na fase de negociação pela empresa **SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO – ME** e decide pela conseqüente desclassificação da licitante e, declara vencedora do LOTE 02 a empresa **F M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** por ofertar a segunda melhor proposta de preço no certame.

REGISTRO EM ATA

A empresa **F M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou proposta de preço para o LOTE 02 com valor superior ao estimado na pesquisa de mercado, razão pela qual o **I. Pregoeiro**, com fulcro no princípio da economicidade, do interesse público e da proposta mais vantajosa **c/c o item 24.2 do Edital**, decide promover diligência para complementar a instrução processual, conferindo a ela oportunidade de ofertar lance final, vindo esta a exercer a prerrogativa assegurada, propondo o valor de **R\$ 1.323.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil reais)**.

3-VENCEDORES:

Ultimadas as fases do certame (**Propostas de Preços, Lances Verbais e Habilitação**), foram declaradas Vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL POR LOTE
1	F M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	06.108.422/0001-61	R\$ 612.500,00
2	F M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	06.108.422/0001-61	R\$ 1.323.000,00
3	KARAM ATACADISTA DE ART. DE ESC. E SERV. GRÁFICOS LTDA	16.943.709/0001-60	R\$ 465.000,00
4	LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	21.931.422/0001-50	R\$ 234.000,00

O VALOR GLOBAL LICITADO PARA OS LOTES FOI DE R\$ 2.634.500,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Ressaltamos que em conformidade com o **subitem 9.1.** do termo editalício, as empresas vencedoras dos lotes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega das propostas reformuladas, em consonância com os lances apresentados na fase de lances verbais.

4-Prazo Recursal:

O **I. Pregoeiro**, com base no que dispõe o **subitem 9.2.** do Edital, informou a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, que abrangerá também atos

decorrentes da fase de julgamento, em observância ao comando legal insculpido no §2º, art. 59 da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016.





Ato contínuo, questionou ao representante credenciado na sessão, se havia interesse em manifestar, motivadamente a intenção de interpor recurso quanto a fase de habilitação e/ou resultado do certame.

REGISTRO EM ATA


A empresa **SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO - ME** manifestou a intenção de interpor recurso.

E nada mais havendo a tratar, o **I. Pregoeiro** declarou encerrados os trabalhos, do qual foi lavrado a presente ATA, que eu **SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO**, digitei e vai assinada por mim, pelo Pregoeiro, equipe de apoio, e, pelos representantes das empresas licitantes presentes.

EMPRESAS LICITANTES PRESENTES

EMPRESAS	ASSINATURA
F M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO - ME	
KARAM ATACADISTA DE ART. DE ESC. E SERV. GRÁFICOS LTDA	
LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	

Manaus, 19 de outubro de 2023.


ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CIL/ADS
PREGOEIRO DA SESSÃO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO


ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR
VICE – PRESIDENTE DA CIL/ADS


SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO
SECRETÁRIO


LUANA DA SILVA NASCIMENTO MELO
MEMBRO DA COMISSÃO


RENATA KEMI DE SOUZA SOARES
MEMBRO DA COMISSÃO

www.ads.am.gov.br
twitter.com/ads_oficial_am
[instaram/ads_oficial_am](https://www.instagram.com/ads_oficial_am)
[facebook.com/ads-agência](https://www.facebook.com/ads-agência) de
desenvolvimento sustentável
gabpresidencia@ads.am.gov.br

Avenida Carlos Drummond de
Andrade, Bloco G, 1460, Conjunto
Atilio Andreazza - Japiim
Manaus - AM
CEP: 69077-730






**Agência de
Desenvolvimento
Sustentável do
Amazonas - ADS**